SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 1.346, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETO Nº 1.346, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Transfere o ponto facultativo do Dia do Servidor Público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro, sexta-feira, quando se comemora o Dia do Servidor Público, para o dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu-RN, 19 de outubro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:CE22380D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/10/2022. Edição 2892
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/